



LEI Nº 2.321/PMC/08

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 2.004/PMC/2006 –
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A
EMPRESA LUBRIPAR – LUBRIFICANTES PARANÁ LTDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2.004/PMC2006 - Dispõe sobre a concessão de
direito real de uso, a empresa LUBRIPAR – LUBRIFICANTES PARANÁ LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 21 de maio de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO -1171